



PORTARIA G.P. Nº.: 105, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.802.991-72, **08 (oito) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	TRINDADE	- GO	01/12/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	02/12/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	03/12/2021	R\$ 60,00
	ANAPOLIS	- GO	07/12/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	22/12/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	27/12/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	28/12/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	30/12/2021	R\$ 60,00
TOTAL: R\$ 480,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO